



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 4/2023 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.025251/2023-47

Santo André-SP, 19 de Setembro de 2023

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 10:

24)

CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO

CHEFE - TITULAR (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2133215

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 10:

05)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

CHEFE - TITULAR (Titular)

SGDCONS (11.01.03.01)

Matrícula: 2736513

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 10:

19)

JEANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SGDCONS (11.01.03.01)

Matrícula: 3125523

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 09:

54)

KATIA TONELLO SEMMELMANN

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SGDCONS (11.01.03.01)

Matrícula: 3125533

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2023, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 22/11/2023 e o código de verificação: ce34c03b3a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 04/ORDINÁRIA/CONSUNI/2023/SG-DC

1 Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2023, no horário das 14h, na Sala dos Conselhos,
2 Torre 1 - 1º andar, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Av. dos Estados,
3 5001, Bloco A, Torre I, 1º andar, Santa Terezinha, Santo André, realiza-se a IV sessão ordinária
4 do Conselho Universitário (ConsUni) da Universidade Federal do ABC (UFABC) do ano 2023,
5 previamente convocada e presidida pela magnífica vice-reitora, presidente em exercício, Mônica
6 Schröder, com a presença dos seguintes **conselheiros**: Aline Regina Bella, representante titular
7 técnica-administrativa; Ana Lúcia Geraldo, representante titular técnica-administrativa; André
8 Pierro de Camargo, representante titular docente do Centro de Matemática, Computação e
9 Cognição (CMCC); Caroline Barbosa Silvério, representante titular técnica-administrativa;
10 Charles Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de Pós-Graduação; Cíntia Madalena Lourenço,
11 representante titular discente de Graduação; Cláudia Celeste Celestino de Paula Santos,
12 representante suplente docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais
13 Aplicadas (CECS); Cláudia Regina Vieira, pró-reitora de Assuntos Comunitários e Políticas
14 Afirmativas; Edson Pinheiro Pimentel, pró-reitor de Extensão e Cultura; Fernanda Graziella
15 Cardoso, pró-reitora de Graduação; Fernando Luís da Silva Semião, representante titular docente
16 do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Gilberto Marcos Antônio Rodrigues,
17 representante titular docente do CECS; Guadalupe Maria J. A. de Almeida, representante titular
18 docente do CECS; Julia de Holanda Poletto, representante titular discente de Graduação;
19 Kananda Alves Santos, representante titular discente de Graduação; Leonel de Miranda Sampaio,
20 pró-reitor adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Marcelo Furlin, membro da
21 comunidade civil externa; Marcelo Pavão Takahashi, representante suplente discente de
22 Graduação; Marcelo Zanotello, representante titular docente do CCNH; Marcia Helena Alvim,
23 vice-diretora do CCNH; Maria Isabel M. V. Delcolli, representante titular técnica-administrativa;
24 Nazar Arakelian, representante titular docente do CMCC; Paulo de Ávila Júnior, representante
25 titular docente do CCNH; Regimeire Maciel, representante titular docente do CECS; Roseli
26 Frederigi Benassi, vice-diretora do CECS; Sara Cid Mascareñas Alvarez, pró-reitora de
27 Administração; Tatiana Lima Ferreira, diretora do CMCC; Vitor Gabriel Bucieri Theodoro,
28 representante titular discente de Pós-Graduação; Wagner Alves Carvalho, pró-reitor de Pesquisa.
29 **Ausências justificadas**: Dácio Roberto Matheus, reitor; Cristiane Otero Reis Salum,
30 representante titular docente do CMCC; Cristina Froes de Borja Reis, representante titular
31 docente do CECS; Luciana Aparecida Palharini, representante titular docente do CCNH; Márcio
32 Fabiano da Silva, representante titular docente do CMCC; Vanessa Lucena Empinotti,
33 representante suplente docente do CECS. **Ausentes**: Anderson Orzari Ribeiro, representante
34 titular docente do CCNH; Francisco José Gozzi, representante titular docente do CMCC; Márcia
35 Aparecida Sperança, representante titular docente do CCNH; Matheus da Cruz, representante
36 titular discente de Pós-Graduação; Salomão Barros Ximenes, representante titular docente do
37 CECS. **Não votantes**: Carolina Moutinho Duque de Pinho, secretária-geral; Bianca Barboza
38 Bertolotto, representante suplente discente de Graduação; Fábio Danilo Ferreira, Diretor da
39 Agência de Inovação da UFABC (InovaUFABC); Lucas Mathias Ribeiro, representante suplente
40 discente de Pós-Graduação; Marcelo Salvador Caetano, pró-reitor adjunto de Graduação. **Apoio**

41 **administrativo:** Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos
42 de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração da Divisão de
43 Conselhos da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, a presidente em exercício, Mônica
44 Schröder, abre a sessão às 14h09, com os **Informes da Reitoria:** 1) a presidente em exercício,
45 Mônica Schröder, informa sobre a ausência do reitor, Dácio Roberto Matheus, que se encontra
46 em afastamento internacional. No ensejo, convida o conselheiro Marcelo Zanotello para compor
47 da Mesa; 2) solicita que até o fim desta sessão seja feita a indicação de 1 (uma) chapa (titular e
48 suplente) de conselheiros docentes do ConsUni para compor a Comissão de Assuntos de
49 Natureza Orçamentária e Administrativa (Canoa); 3) apresenta, para ratificação deste Conselho,
50 a composição da Comissão Eleitoral para as Eleições dos Conselhos Superiores 2024:
51 representante da Secretaria-Geral - Fabiana Vallini; discente de graduação - Lucca Leon Franco;
52 discente de pós-graduação – Rayssa Corteza; representante docente do Centro de Matemática,
53 Computação e Cognição (CMCC) – Harlen Costa Batagelo; e a representante do Núcleo de
54 Tecnologia da Informação (NTI) - Celina D’Ávila Samogin, sob presidência da primeira. Não
55 havendo quem se manifestasse contrariamente, a composição foi ratificada tal como apresentada;
56 4) em atendimento aos incisos XIII a XVI do Art. 2º da Resolução ConsUni nº 198 e tendo em
57 vista o encerramento do mandato dos atuais indicados, no dia 26 de outubro de 2023, indica a
58 necessidade de homologação de três reconduções e a necessidade de renovação das indicações
59 pelo ConsUni para composição do Comitê Estratégico de Sustentabilidade (CES). Assim, para
60 recondução, apresenta a docente Luciana Travassos; a discente de graduação Laura Arães
61 Silveira; e a discente de pós-graduação Rayssa Cortez. Não havendo quem se manifestasse
62 contrariamente, os nomes foram aprovados para recondução. Quanto à indicação de 1 (um)
63 docente como suplente na chapa com Luciana Travassos; 2 (dois) técnicos administrativos
64 (titular e suplente); 1 (um) discente de graduação titular para compor a chapa com Laura Arães
65 Silveira; e 1 (um) discente de pós-graduação como suplente para compor a chapa com Rayssa
66 Cortez. Mônica Schröder solicita que sejam realizadas até o final da sessão; 5) tendo em vista a
67 solicitação de desligamento da conselheira, representante externa da comunidade civil, Natália
68 Gil, e em atendimento ao Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução ConsUni nº 54, que versa:
69 “Em casos de vacância, os nomes serão indicados e votados na sessão seguinte à oficialização
70 daquela”, a presidente em exercício passa a palavra à secretária-geral, Carolina Moutinho Duque
71 de Pinho, que presta as orientações acerca do processo de votação da pessoa que ocupará a
72 vacância, indicando que, embora haja apenas um único nome indicado, é necessária a
73 apresentação do novo nome aos conselheiros e conselheiras para que, em seguida, a indicação
74 seja colocada em regime de votação secreta. A conselheira Caroline Barbosa Silvério,
75 responsável pela indicação, realiza a apresentação de Sílvia Regina Monice Garcia, destacando
76 que a indicada é graduada em Sociologia, pós-graduanda em Psicologia Analítica, membra eleita
77 do COMPIR - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Santo André, co-
78 fundadora do Nhande vae'eté ABC - movimento indígena multiétnico do ABCDMRR e compõe
79 a Liderança do povo Guayana-Muiramomi do Território de Ca’aguassu (ABCDMRR). Ademais,
80 pontua que a indicação vai ao encontro da proposta de promoção da diversidade étnico-racial nos
81 Conselhos Superiores da UFABC, pontuando que o momento para a aprovação da representação
82 pode ser considerado como histórico e oportuno, tendo em vista que o tema do Marco Temporal
83 das Terras Indígenas está em evidência no Brasil. Feita a apresentação, procede-se ao processo
84 de votação secreta. Apurados os votos, a indicação de Sílvia Regina Monice Garcia para a
85 representação externa da comunidade civil é aprovada com 26 votos favoráveis, sendo manifesto
86 1 voto em branco. A presidente em exercício informa que a posse ocorrerá na próxima sessão
87 ordinária; 6) Mônica Schröder informa sobre a realização do Congresso da UFABC, que
88 ocorrerá de 26 a 28 de setembro de 2023. Explica que o evento é simbólico para a UFABC, no
89 sentido de consolidação do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC; 7)

90 informa sobre o início do processo de elaboração da Resolução de Diretrizes Orçamentárias
91 (RDO) para o orçamento 2024. Pontua que, dentre as etapas do processo, está prevista uma
92 audiência pública, que é classificada como um dos momentos de grande relevância para a
93 discussão do documento junto à comunidade. Assim, convida todos os conselheiros e
94 conselheiras a participarem do evento, que acontecerá no dia 10 de outubro; 8) lembrou sobre a
95 realização de uma audiência pública, ocorrida no dia 31 de agosto de 2023, na qual foram
96 tratadas as questões relativas aos custos do Restaurante Universitário (RU). Em seguida, a
97 conselheira Cláudia Regina Vieira informou que, a partir de dados colhidos junto à comunidade,
98 em razão do aumento do custo de alimentação para os estudantes, a Pró-Reitoria de Assuntos
99 Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP) tem disponibilizado um cartão denominado
100 “auxílio-alimentação eventual”, além da realização de convênios externos com o objetivo de
101 atender aos discentes que não sejam atendidos pelo cartão. Pontua que, a pedido dos estudantes,
102 a ProAP tem trabalhado junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) na busca por meios
103 que facilitem a avaliação do RU pelos estudantes, seja por meio disponibilização de QR Codes
104 ou até mesmo por meio de formulários físicos. Além disso, a ProAP tem trabalhado para garantir
105 o pagamento das bolsas estudantis pendentes do mês de setembro até o dia 01 de outubro.
106 Também, informa que a ProAP vem buscando desburocratizar os processos de acesso às bolsas e
107 auxílios socioeconômicos, sendo que uma das propostas é a de tornar os editais periódicos em
108 editais de fluxo contínuo, o que evita a perda de prazo para acesso às bolsas e auxílios pelos
109 estudantes. Além disso, a ProAP estuda a possibilidade de criação de novos auxílios estudantis
110 para o ano de 2024. Por fim, complementa que está trabalhando no processo de reativação da
111 Comissão de Apoio ao Funcionamento dos Restaurantes Universitários (CAFRU). **Informes dos**
112 **conselheiros:** 1) o conselheiro Charles Morphy informa que de 22 e 29 de agosto foi realizado o
113 levantamento para a constituição do perfil discente da pós-graduação, com o objetivo de traçar o
114 cenário socioeconômico e acadêmico dos estudantes e cujo relatório será publicizado ainda neste
115 quadrimestre. Agradece à Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), à Pró-Reitoria de Pós-
116 Graduação (ProPG), à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (ProPlaDI)
117 e à Associação dos Pós-Graduandos da UFABC pelo auxílio na elaboração do questionário
118 enviado aos estudantes e na compilação dos dados. Informa, ainda, acerca do relatório-base do
119 próximo Plano Nacional de Pós-Graduação 2024-2028 da Coordenação de Aperfeiçoamento de
120 Pessoal de Nível Superior (Capes) que irá direcionar os programas de pós-graduação nos
121 próximos anos. Esclarece que esse relatório será apresentado em Audiência Pública no Centro
122 Técnico-Científico (CTC) da Capes e que manterá este Conselho atualizado acerca da
123 continuidade dos trabalhos; 2) o conselheiro Wagner Carvalho informa acerca do aumento do
124 número de bolsas de Iniciação Científica pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico
125 e Tecnológico (CNPq) que passa de 111 para 159 bolsas. Esclarece que o Programa Institucional
126 de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) passou de 81 para 100 bolsas, o Pibic-Ações
127 Afirmativas passou de 10 para 35 bolsas e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em
128 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti) passou de 20 para 24 bolsas. Ademais, ressalta
129 que para todos os projetos aprovados de alunos do ensino médio houve concessão de bolsa e
130 destaca que ao total, 386 bolsas foram concedidas na UFABC, referentes à Iniciação Científica.
131 Comunica, ainda, acerca do Informativo PesquisABC nº 35 que será publicado nos próximos
132 dias e o PesquisABC nº 36 que está com as inscrições abertas para a submissão de trabalhos e
133 contará com uma seção exclusiva para os trabalhos desenvolvidos por técnicos e técnicas
134 administrativas; 3) a conselheira Regimeire Maciel informa que em breve será iniciado o
135 processo eleitoral para a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento da Política
136 da Diversidade Sexual e de Gênero (CDSG) da UFABC que lida com as políticas aprovadas pela
137 Resolução ConsUni nº 223, e convida a todos a se inscreverem e participarem do processo. A
138 presidente em exercício reforça o convite e solicita que todos e todas fiquem atentos e atentas

139 aos prazos, no intuito de garantir uma boa representatividade nesta Comissão que apoia a gestão
140 na aplicação dessas políticas. **Ordem do Dia:** Ata da III sessão extraordinária do ConsUni,
141 realizada em 24 de maio de 2022. A presidente em exercício questiona se há comentários. A
142 conselheira Sara Cid Mascareñas Alvarez solicita que seja alterado seu *status* no cabeçalho para
143 Ausência Justificada, uma vez que estava em período de férias na ocasião da reunião e que a Pró-
144 Reitoria estava representada por sua adjunta, Vanessa Cervelin. Solicitação acatada pela Divisão
145 de Conselhos. Não havendo comentários adicionais a presidente em exercício encaminha o
146 documento para votação. Ata aprovada com 7 abstenções. Ata da III sessão ordinária do
147 ConsUni de 2023, realizada em 18 de julho de 2023. A presidente em exercício questiona se há
148 comentários. Não havendo, procede à votação. Ata aprovada com 2 abstenções. Minuta de
149 Resolução que cria o Programa Pesquisador Colaborador na UFABC, estabelece suas políticas
150 gerais e revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 201. A relatora, Maria Isabel Mesquita
151 Vendramini Delcolli, apresenta um histórico do documento, esclarecendo que a Resolução
152 ConsUni nº 201 teve por objetivo estabelecer normas para o Programa Pesquisador Colaborador
153 e unificar duas outras Resoluções, a saber: a Resolução ConsUni nº 153 que versava sobre as
154 normas do Programa Pesquisador Doutor Colaborador e a Resolução ConsUni nº 154 que
155 versava sobre o Programa Pesquisador Colaborador. Informa, ainda, que estas duas últimas
156 Resoluções revogavam resoluções anteriores que criavam esses programas no âmbito da
157 UFABC. Relata que a minuta apresentada trata das normas para utilização de espaços de
158 pesquisa e outras infraestruturas institucionais, por pesquisadores que não possuem vínculo
159 formalizado com a universidade. Comunica que o documento fora discutido no Expediente da III
160 sessão ordinária, em 18 de julho, e as sugestões apresentadas e acatadas na ocasião foram
161 incorporadas ao texto encaminhado aos conselheiros. Em seguida, destaca que realizou
162 adequações de gênero ao longo de todo o texto, além de sugerir que a palavra “laboratório” seja
163 substituída por “espaço de pesquisa”, entendendo que nem sempre as pesquisas são realizadas
164 em espaços configurados como laboratórios. Sugere, também, ao longo de todo o texto onde se
165 lê “...pesquisadores sem vínculo empregatício com a...”, leia-se “...pesquisadores sem vínculo
166 empregatício e/ou como discente regularmente matriculado com a...”, entendendo que o
167 Programa é direcionado à pesquisadores sem nenhum tipo vínculo com a UFABC, seja como
168 servidor, seja como aluno. Por fim, menciona que o documento apresentado está bastante
169 adequado e coerente com o proposto e posiciona-se favorável à aprovação da minuta,
170 incorporadas as modificações sugeridas. O representante da área demandante, Wagner Carvalho,
171 agradece à relatora pelo trabalho e informa que todas as sugestões feitas na relatoria foram
172 acatadas. Em discussão, os conselheiros parabenizam todos os envolvidos na elaboração do
173 documento e sugerem as seguintes alterações: 1) solicita-se o acréscimo de mais um parágrafo
174 no Art. 5º, com texto regulamentando a situação de pesquisadores estrangeiros, objetivando-se
175 enfatizar a internacionalização na UFABC: “§2º Em consonância com a política de
176 internacionalização da UFABC, a CoPes editará normas para regulamentar a situação de
177 pesquisadoras(es) estrangeiras(os), em regime de pós-doutorado ou estágio sênior, com visto de
178 visita ou temporário, observada eventual reciprocidade em acordos e convênios com homólogos
179 estrangeiros”; 2) questiona-se, nas cláusulas de promulgação, a menção de normativas revogadas
180 pela Resolução ConsUni nº 201 que, inclusive, também está sendo revogada pela minuta
181 discutida; 3) sugere-se a inclusão do verbo “criar” na ementa e no Art. 1º, visto a revogação das
182 normativas anteriores que criavam o Programa; 4) sugere-se a exclusão dos Art. 34 e 35 que se
183 encontram em duplicidade com os Art. 12 e 13, respectivamente; 5) solicita-se que, no Art. 32,
184 quando a Comissão de Pesquisa (CoPes) for analisar pesquisadores colaboradores com título de
185 doutorado para orientarem alunos nos programas de Iniciação Científica, que o façam apenas
186 para voluntários, pois atualmente os pesquisadores colaboradores concorrem com os docentes da
187 UFABC na distribuição de bolsas e existe a limitação de apenas dois orientandos por docente

188 para incentivar o maior número de docentes orientando alunos, justificando-se, por esse motivo,
189 que a concorrência entre pesquisadores colaboradores e docentes não faz sentido; 6) questiona-
190 se, no Art. 3º, a determinação de que o Programa Pesquisador Colaborador seja o único processo
191 institucional permitindo que pesquisadores sem vínculo com a UFABC desenvolvam pesquisas
192 nas dependências da universidade; 7) chama-se atenção, no Art. 3º, de que podem ser realizadas
193 pesquisas na instituição, porém sem que o pesquisador frequente, necessariamente, as
194 dependências da universidade. Em resposta aos comentários, a relatora, Wagner Carvalho e
195 Charles Morphy, representantes da área demandante declaram acatar a sugestão de inserção de
196 outro parágrafo no Art. 5º, com texto regulamentando a situação de pesquisadores estrangeiros.
197 Quanto à dúvida acerca da menção das Resoluções revogadas, a relatora argumenta acerca do
198 histórico das normativas que criaram e regulamentaram os programas que se iniciaram,
199 inclusive, de maneira bifurcada e acredita ser importante o registro dos acontecimentos que
200 culminaram na elaboração da minuta apresentada hoje. Em complemento, Wagner Carvalho
201 sugere 2 alternativas: i) mantém-se a menção às normativas revogadas, no intuito de mostrar as
202 resoluções responsáveis pela criação do programa e, mantém-se a ementa e o Art. 1º somente
203 com o verbo “estabelece”; ii) exclui-se o texto referente às Resoluções revogadas e insere-se o
204 termo “cria e estabelece” na ementa e no Art. 1º. Com relação à exclusão dos Art. 34 e 35,
205 Charles Morphy acata a sugestão. Quanto ao questionamento acerca da menção às normativas
206 revogadas, a presidente em exercício sugere que a expressão “a título de histórico” seja acrescida
207 ao início do trecho referido e corrobora a ideia de inserção do verbo “cria” tanto na ementa,
208 quanto no Art. 1º. Ao que a sugestão é acatada pelos demandantes. Quanto ao questionamento
209 acerca da determinação de que o Programa Pesquisador Colaborador seja o único processo
210 institucional permitindo que pesquisadores sem vínculo com a UFABC desenvolvam pesquisas
211 nas dependências da universidade, Wagner Carvalho informa que a finalidade do dispositivo é
212 organizar todo e qualquer pesquisador sem vínculo que esteja desenvolvendo alguma atividade
213 na instituição, não permitindo que essas informações fiquem difusas nas diversas instâncias da
214 UFABC. Acerca do apontamento de que pesquisadores podem desenvolver pesquisa sem
215 frequentar as dependências da universidade, utilizando-se de espaços virtuais, por exemplo,
216 Charles Morphy sugere que o texto seja simplificado de maneira que fique determinado que as
217 pesquisas possam ser desenvolvidas na universidade, excluindo-se a palavra “dependências” do
218 artigo. Proposta acatada pela relatora. Findos os comentários e questionamentos, a presidente em
219 exercício encaminha o documento para votação. Aprovado por unanimidade. Ratificação da
220 aprovação do Relatório de Gestão, exercício 2022, da Fundação de Desenvolvimento da
221 Pesquisa (Fundep). O demandante, Fábio Danilo Ferreira, diretor da Agência de Inovação,
222 apresenta o relatório, destacando os pontos principais, como os que tratavam dos valores geridos
223 pela instituição, em torno de R\$ 13 milhões, bem como a distribuição desses recursos ao longo
224 do exercício 2022, sendo que a maioria foi destinada às atividades de pesquisa, tendo como
225 destaque o projeto “Corredor Verde e postos de Carregamento Urbano”. Acrescenta que o
226 relatório foi apreciado, discutido e aprovado pela Comissão Permanente de Convênios (CPCo).
227 Em discussão, sugere-se que a Fundep melhore a qualidade das representações gráficas nos
228 próximos relatórios, tendo em vista a melhoria das análises pelos interessados. O demandante
229 agradece a sugestão e informa que tanto a avaliação por melhorias quanto os pedidos de melhoria
230 no relatório têm sido uma constante. Não havendo mais manifestações, a ratificação do
231 documento é colocada em votação. Após votação, o relatório é aprovado, sendo manifestas 2
232 abstenções. Ratificação da aprovação do Relatório de Gestão, exercício 2022, da Fundação de
233 Apoio à Universidade Federal de São Paulo (FAP-Unifesp), aprovação da avaliação de
234 desempenho e aprovação da solicitação de renovação da autorização da FAP-Unifesp como
235 fundação de apoio à UFABC, para o biênio 2023/2024. O demandante, Fábio Danilo Ferreira,
236 diretor da Agência de Inovação, apresenta, em bloco, os três itens destacando inicialmente o

237 Relatório de Gestão, exercício 2022, da FAP-Unifesp, informando que ainda não há dados
238 relativos à gestão de recursos da UFABC, dada a recente celebração da parceria. Com relação à
239 avaliação de desempenho, informa que, embora a amostra ainda seja pequena, os dois projetos
240 respondentes da avaliação apresentam satisfação quanto ao desempenho e recursos
241 disponibilizados pela FAP-Unifesp, com destaque para o atendimento dos analistas da FAP-
242 Unifesp. Por fim, informou que a solicitação de renovação da autorização da FAP-Unifesp como
243 fundação de apoio à UFABC foi recomendada por todos os respondentes. Além disso, acrescenta
244 que a renovação foi apreciada, discutida e aprovada pela Comissão Permanente de Convênios
245 (CPCo). Em discussão, não há manifestações sobre os pontos apresentados. A presidente em
246 exercício, Mônica Schröder, informa que será necessária a votação de cada um dos itens
247 separadamente. Em votação, o Relatório de Gestão, exercício 2022, da FAP-Unifesp é aprovado,
248 sendo manifestas 2 abstenções. Em seguida, em votação, a avaliação de desempenho da FAP-
249 Unifesp é aprovada, sendo manifesta 1 abstenção. Por fim, em votação, a solicitação de
250 renovação da autorização da FAP-Unifesp como fundação de apoio à UFABC, para o biênio
251 2023/2024 é aprovada, sendo manifestas 2 abstenções. **Expediente: Homologação do Ato**
252 **Decisório ConsUni nº 244, que autoriza o afastamento do país, com ônus para a UFABC, do**
253 **professor Dácio Roberto Matheus, reitor, SIAPE nº 2669171, no período de 18 a 24 de setembro**
254 **de 2023, incluindo trânsito, para participar do Encontro entre Reitores de Universidades Latino**
255 **Americanas e Caribenhas: Organizando a Esperança, em Roma – Itália, aprovado ad referendum.**
256 A secretária-geral, Carolina Moutinho Duque de Pinho, relata que, devido à intempestividade da
257 viagem e a necessidade de realização dos trâmites para a sua viabilização, o ato foi assinado *ad*
258 *referendum* pela vice-reitora, Mônica Schröder, e carece de homologação pelo ConsUni,
259 conforme estabelecido. Não há manifestações acerca do documento. Diante disso, a presidente
260 em exercício, Mônica Schröder, sugere a promoção do item para a Ordem do Dia. Como não há
261 objeções à proposta, o item é promovido. Não há manifestações, o documento é colocado em
262 regime de votação. Documento homologado por unanimidade. **Interposição de recurso do**
263 **professor Fábio Marques Simões de Souza à decisão do Conselho do Centro de Matemática,**
264 **Computação e Cognição (ConCMCC) acerca da prorrogação de afastamento.** A presidente em
265 exercício, Mônica Schröder, informa que por se tratar de interposição de recurso, haverá duas
266 relatorias, quais sejam: o requerente, Fábio Marques Simões de Souza, e a diretora do CMCC e
267 presidente do Conselho do CMCC, Tatiana Lima Ferreira. Contudo, explica que, no decorrer da
268 organização das providências pra se chegar a este item no ConsUni, o requerente foi orientado
269 sobre os fluxos e trâmites, incluindo a importância de sua presença para apresentação de seus
270 argumentos. Entretanto, o requerente informou que não estaria presente na sessão, sendo dada a
271 opção, pela Secretaria-Geral, de nomear um representante para apresentar sua defesa. O
272 requerente, porém, não o fez. Há, assim, duas opções: indicar, dentre os presentes, alguém para
273 ler o anexo que se refere à solicitação de recurso propriamente dita, em nome do requerente, ou,
274 se os conselheiros e conselheiras entenderem que já estão bem informados porque receberam
275 todos os anexos, pode-se passar diretamente para a outra relatoria para que seja feita a
276 argumentação. Lembra a todos que o documento se encontra no Expediente e há espaço para
277 discussão e pedidos de esclarecimentos. Assim, questiona o Conselho sobre os
278 encaminhamentos, considerando as opções apresentadas. Não havendo voluntários à leitura do
279 documento, passa a palavra para Tatiana Lima Ferreira, que apresenta um histórico do assunto
280 até sua chegada a este Conselho, a saber: (i) a solicitação do afastamento para missão no exterior
281 acima de 59 dias seguiu corretamente a normativa que estabelece que tal solicitação deve ser
282 aprovada pelo Conselho de Centro. A aprovação ocorreu em fevereiro de 2020 – um mês antes
283 do início da pandemia –, com base no regimento do CMCC que determina que os
284 procedimentos devam ocorrer com pelo menos 90 dias de antecedência do início do afastamento
285 e que o tempo máximo é de 24 meses, prorrogável por mais seis meses. Esclarece que, embora a

286 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, diga que é possível quatro anos de afastamento para
287 missão no exterior, a Resolução ConCMCC nº 23 estabelece que o afastamento máximo é de 30
288 meses; (ii) em agosto de 2022, tendo-se cumprido os 30 meses de afastamento máximo
289 estabelecido pela Resolução ConCMCC nº 23, o requerente solicitou prorrogação para o
290 Conselho de Centro, para além do que está estipulado pela Resolução. O Conselho discutiu
291 exaustivamente e entendeu a justificativa do docente que destacou que a pandemia atrapalhou o
292 cumprimento do cronograma estabelecido. A justificativa foi aceita pelo Conselho de Centro,
293 excepcionalmente, indo contra sua própria Resolução, concedendo mais 12 meses de
294 afastamento, assim como ocorreu com outras solicitações congêneres de outros docentes.
295 Somando-se, portanto, 42 meses de afastamento para missão no exterior ao requerente; (iii) em
296 abril de 2023, a Direção do CMCC realizou uma Enquete de Preferência Didática, que é prática
297 habitual para levantamento de preferências com relação a ministrar disciplinas no 3º
298 quadrimestre (Q3) de 2023, a fim de organizar o planejamento didático-pedagógico e a alocação
299 didática. O docente foi contatado pela coordenação do curso para o preenchimento dessa
300 enquete, cujo campo de observações no questionário foi preenchido pelo docente com a
301 informação de que pretendia prorrogar seu afastamento. Com base nisso, a coordenação
302 informou o docente que pretendia aloca-lo e que iria mencionar essa intenção ao Conselho de
303 Centro, caso chegasse a essa instância a solicitação de uma nova prorrogação. Também fora
304 informado que o docente deveria informar o Conselho de Centro sobre seu interesse; (iv) em
305 maio de 2023, a plenária do Bacharelado em Neurociência aprovou a alocação dos docentes no
306 Q3, incluindo o docente Fábio Marques Simões de Sousa para ministrar a disciplina de
307 Neurociência Teórica e Computacional (NTC); (v) no início de julho de 2023, o ConCMCC
308 aprovou a alocação do CMCC para o Q3, constando a alocação do docente; (vi) em meados de
309 julho de 2023, o docente entrou em contato com a Direção do CMCC mencionando o desejo de
310 prorrogar o afastamento, ou seja, após a aprovação da alocação didática pelo Conselho de
311 Centro; (vii) no fim de julho de 2023, o docente solicitou inclusão de item na pauta do
312 ConCMCC para que tratasse da prorrogação de seu afastamento; (viii) a Direção do CMCC
313 julgou pela inadmissibilidade do item na pauta, sob a justificativa do não atendimento do prazo
314 para solicitação de prorrogação, que deveria ser de 90 dias antes do término do afastamento,
315 além de o docente ter atingido o limite máximo definido pela Resolução ConCMCC nº 23, de 30
316 meses, mais os 12 meses concedidos excepcionalmente. Ademais, o docente já estava alocado
317 em disciplinas para o início do Q3; (ix) diante da decisão, o docente encaminhou solicitação de
318 reconsideração da decisão da direção que foi mantida e um recurso foi apresentado ao
319 ConCMCC em agosto, o qual, por unanimidade, manteve a decisão da Direção, de
320 inadmissibilidade de inclusão do item na pauta; (x) em agosto de 2023, o docente entrou em
321 contato do a Divisão de Conselhos da Secretaria-Geral, solicitando recurso ao ConsUni; (xi) no
322 início de setembro, o docente ainda encaminhou uma solicitação de Licença para Interesses
323 Particulares (LIP) ao ConCMCC, cuja reunião ocorreu ontem e, tendo em vista o presente
324 recurso no ConsUni, o ConCMCC optou por manter o item que trata da LIP em pauta até que o
325 ConsUni emita decisão acerca do recurso. Em discussão, são levantados os seguintes pontos: 1)
326 questiona-se quanto à apresentação dos resultados parciais da pesquisa do docente desenvolvida
327 até então; 2) questiona-se quanto à anuência da coordenação do curso de graduação e de pós-
328 graduação; 3) registra-se que a disciplina para qual o docente está alocado é de alta demanda e
329 que sua não oferta é preocupante; 4) registra-se preocupação quanto ao impacto na alocação de
330 disciplinas no caso de afastamentos longos e o impacto para os docentes que estão em atuação;
331 5) registra-se a necessidade de consideração quanto às decisões que já foram tomadas pelas
332 instâncias anteriores; 6) reforça-se a importância da atenção às atividades fim da universidade,
333 quais sejam: ensino, pesquisa e extensão com excelência, que necessita do engajamento de todos;
334 7) destaca-se que o processo correu na mais absoluta transparência e sugere-se a promoção do

335 item para Ordem do Dia; 8) comenta-se que o anexo referente à “complementação de
336 documentação”, enviado aos conselheiros, parece não proceder como documento comprobatório,
337 pois não cabe ao docente a decisão de ser alocado ou não; 9) pondera-se que o docente já teve a
338 questão da pandemia considerada; 10) pondera-se que os prazos não foram respeitados pelo
339 requerente, a despeito das orientações; 11) solicita-se ampla divulgação aos alunos acerca dos
340 desdobramentos referentes à disciplina de NTC; 12) solicita-se esclarecimento quanto ao objeto
341 em discussão. Em resposta, a diretora do CMCC, Tatiana Lima Ferreira, responde que foram
342 apresentados os relatórios parciais a cada pedido de prorrogação, contudo, lembra que o
343 afastamento do docente terminou em 27 de agosto, sendo necessária a apresentação de um
344 Relatório de Viagem, que está em atraso e, após cobrança ter sido feita, o docente informou que
345 ainda não tinha retornado e informa que esta informação foi imediatamente passada à
346 Superintendência de Gestão de Pessoas (Sugepe). Menciona que o Q3 começou ontem, 18 de
347 setembro, e que o docente está alocado na disciplina que começa amanhã. No tocante às
348 anuências, destaca que as respectivas coordenações alegaram que não haveria prejuízo no caso
349 da primeira solicitação e da renovação posterior devido à pandemia, contudo, no tocante à LIP,
350 as coordenações da graduação informaram que haveria, sim, prejuízo ao curso caso houvesse a
351 concessão, mas não para a pós-graduação porque o docente iria pedir desligamento do programa
352 ao qual estava vinculado até então. Todavia, lembra que a solicitação da nova prorrogação de
353 afastamento não foi discutida pelo ConCMCC e, portanto, não tem os pareceres referentes a essa
354 prorrogação. No tocante à disciplina de NTC, acrescenta que a oferta ocorre fora do
355 quadrimestre ideal justamente para atendimento de demanda reprimida, não havendo quem possa
356 substituir o docente já alocado neste quadrimestre, portanto, informa que a disciplina teria de ser
357 cancelada. Ademais, comenta acerca do interesse institucional para os afastamentos para missão
358 no exterior, dada a importância da internacionalização para a universidade e da necessidade de
359 regulamentações referentes às LIP para que prioridades sejam estabelecidas. Em seguida, a
360 presidente em exercício destaca o Ofício assinado pelo reitor, no qual informa que a solicitação
361 de recurso seria incluída na pauta do ConsUni, porém, que essa decisão não teria efeito
362 suspensivo aos desdobramentos definidos pelo ConCMCC e, ao final do referido documento, há
363 a expressa solicitação do imediato retorno do docente às atividades presenciais na UFABC,
364 implicando em medidas pela Sugepe em caso de não atendimento. Passa a palavra à secretária-
365 geral, Carolina Pinho, que reforça que o objeto do recurso que se discute neste momento diz
366 respeito à decisão do ConCMCC quanto à inadmissibilidade de inclusão do pedido de
367 prorrogação do afastamento na pauta do ConCMCC. Findas as discussões, a presidente em
368 exercício encaminha para votação a solicitação de promoção do item para a Ordem do Dia,
369 secundada por outros conselheiros e conselheiras. Após votação, a promoção foi aprovada por
370 unanimidade. Nas discussões já na Ordem do Dia, destaca-se que o requerente fora informado
371 sobre a organização da pauta, da importância de sua presença e da possibilidade de nomear
372 alguém para apresentar a defesa. Ademais, quanto às sugestões do próprio docente para que
373 ministrasse a disciplina em formato remoto, a presidente em exercício, a diretora do CMCC, a
374 pró-reitora de Graduação, Fernanda Cardoso, e a procuradora educacional institucional, Maria
375 Isabel Vendramini Delcolli lembram que a UFABC possui regulamentos apenas para cursos
376 presenciais, sendo o teletrabalho uma possibilidade apenas para demandas administrativas.
377 Findas as discussões, a presidente em exercício encaminha o documento para votação: Proposta
378 1 – deferimento do recurso do docente e Proposta 2 – indeferimento do recurso. Após votação, a
379 Proposta 1 não recebeu nenhum voto favorável e a Proposta 2 recebeu 24 votos favoráveis, não
380 sendo registrada nenhuma abstenção. Assim, o ConsUni decide por indeferir o pedido de recurso
381 quanto à decisão do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (ConCMCC)
382 acerca da inadmissibilidade da discussão da prorrogação do afastamento do docente Fábio
383 Marques Simões de Souza na pauta do referido Conselho. Solicitação de alteração do regime de

384 trabalho do professor Antônio Sérgio Munhoz. O relator, Luis Alberto Riascos, presidente da
385 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), informou que se trata da solicitação de
386 alteração do regime de trabalho do professor Antônio Sérgio Munhoz, que pleiteia a alteração do
387 seu regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, para um regime de 40 horas, sem
388 dedicação exclusiva, não manifestando interesse na adoção do contrato de 20 horas. Antônio
389 Sérgio Munhoz busca, dessa forma, atuar como administrador em uma empresa privada, além de
390 manter sua posição na UFABC. Destaca, inicialmente, que o Conselho do Centro de Matemática,
391 Computação e Cognição (ConCMCC) apreciou o pleito sob a ótica do Art. 64, da Resolução
392 ConsUni nº 62, que estabelece como norma as 40 horas semanais, em regime de dedicação
393 exclusiva, acrescentando que, no caso do regime de 20 horas semanais, somente é aplicável para
394 atendimento de peculiaridades, o que não se aplica ao pedido do docente. Ainda, o ConCMCC
395 destacou que, de acordo com a política de distribuição de vagas nas Instituições de Ensino
396 Superior, bem como a disponibilidade de códigos de vagas para contratação docente, atender ao
397 pedido em questão acabaria por impedir a contratação de um novo docente pela UFABC.
398 Ademais, destaca que o ConCMCC apontou que há outros meios de exercer o intercâmbio entre
399 os docentes e o setor privado, que não a alteração do regime de trabalho. Pontuou que o
400 ConCMCC também consultou a coordenação do Bacharelado em Matemática, curso no qual o
401 docente é alocado, que manifestou não observar nenhum ganho concreto para o curso com a
402 concessão do pedido ao docente. Por esses argumentos, o ConCMCC sugere que o pedido seja
403 indeferido. Informa que a solicitação também foi apreciada no âmbito do Conselho de Ensino,
404 Pesquisa e Extensão (ConsEPE), que emitiu parecer no qual se manifesta contrário ao
405 deferimento da solicitação, sobretudo em defesa do regime de dedicação exclusiva, destacando a
406 sua importância para a excelência do ensino, da pesquisa e da extensão na UFABC. Além disso,
407 o ConsEPE pontuou que a concessão significaria uma subutilização dos códigos de vagas
408 disponíveis e que a alteração do regime de trabalho docente, tal qual concluiu o ConCMCC, não
409 seria a melhor forma de realização de intercâmbio docente junto ao setor privado. Por fim,
410 apresenta o parecer da CPPD, que, em harmonia com os pareceres do ConCMCC e ConsEPE,
411 corrobora os argumentos apresentados e sugere o indeferimento da solicitação do docente. Em
412 discussão, são realizados os seguintes apontamentos: 1) dado o que foi apresentado pela
413 relatoria, na qual três instâncias diferentes já indeferiram o pedido, sugere-se que o item seja
414 promovido para a Ordem do Dia. Essa proposta é secundada por outros conselheiros; 2)
415 considera-se que o pedido fere um princípio caro para a UFABC, que é o regime de dedicação
416 exclusiva, considerando-o como incabível; 3) questiona-se se há algo institucionalizado, no
417 sentido de coibir pedidos como o de saída do regime de dedicação exclusiva, acreditando-se ser
418 necessário que isso esteja mais claro, caso o pedido seja incabível; 4) reforçar-se que, em todas as
419 instâncias anteriores ao ConsUni, os regulamentos e normas sobre o tema foram analisados,
420 chegando-se a conclusão de três indeferimentos, o que dá mais amparo para que este Conselho
421 tome uma decisão sobre o item; 5) propõe-se que seja discutida, em momento oportuno, a
422 criação de um regimento que busque a solução de casos semelhantes de maneira mais prática,
423 uma vez que, embora não sejam amparadas pelas normas internas e externas, não há
424 impedimento para que solicitações da mesma natureza sejam realizadas, o que onera em
425 demasiado a administração pública. O relator, Luis Alberto Riascos, atendendo às manifestações
426 do Conselho, concorda com os argumentos apresentados, enfatizando que as normas existentes
427 na UFABC citam apenas o Regime de Dedicação Exclusiva (RDE) de 40 horas semanais,
428 havendo possibilidade de contratação docente sob o regime de 20 horas semanais, em casos
429 peculiares, mas não cita nenhum regime de 40 horas semanais, sem RDE, tratando-se de algo
430 não instituído legalmente nesta universidade. Acrescenta que Antônio Sérgio Munhoz pede que
431 seu regime seja de 40 horas semanais sob o argumento de que, com esse período de trabalho, ele
432 também conseguiria atender às demandas da UFABC. A presidente em exercício, Mônica

433 Schröder reforça o direito do docente ao pedido, bem como o direito de que ele seja apreciado,
434 embora a legislação seja taxativa quanto ao regime de trabalho docente na UFABC. Todavia,
435 concorda que é necessário que haja uma regulação do fluxo de pedidos dessa natureza, visando a
436 organizar e priorizar aquilo que couber e for possível apreciar, devendo essa discussão ser
437 realizada em momento oportuno. Não há mais manifestações e a presidente em exercício coloca
438 a proposta de promoção do item para a Ordem do Dia em votação. Não há manifestações
439 contrárias e o item é promovido. Na Ordem do Dia, o item é novamente colocado em discussão,
440 quando se ressalta a necessidade de criação de um regramento para que pedidos semelhantes
441 sejam resolvidos sem a necessidade de tramitação em tantas instâncias, como o caso apreciado.
442 Findos os comentários, o item é colocado em votação. Após votação, a solicitação de alteração
443 do regime de trabalho do professor Antônio Sérgio Munhoz é indeferida com 24 votos, não
444 sendo manifestas abstenções. Por fim, a presidente em exercício, Mônica Schröder, questiona se
445 há indicações de nomes para compor a Canoa e o CES. Para este último, os representantes da
446 pós-graduação indicam Vitor Gabriel Bucieri Theodoro e os representantes da graduação
447 indicam Isabela da Costa Barreto. A presidente em exercício solicita que as indicações docente e
448 TA para o CES e docente para a Canoa sejam encaminhadas à Divisão de Conselhos até a
449 próxima terça-feira, 26 de setembro. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da
450 palavra, o presidente em exercício agradece a presença de todos e encerra a sessão às 17h32. Do
451 que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson
452 Carlos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração, em conjunto
453 com a secretária-geral, Carolina Moutinho Duque de Pinho, lavramos e assinamos a presente Ata
454 aprovada pelo Conselho.

Fabiane de Oliveira Alves
Chefe da Divisão de Conselhos

Jeanderson Carlos de Souza Silva
Assistente em Administração

Katia Tonello Semmelmann
Assistente em Administração

Carolina Moutinho Duque de Pinho
Secretária-Geral